



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 06/2021/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada por videoconferência no dia 04 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Isenção do pagamento do almoço ao aluno identificado na proposta, no âmbito das Normas Regulamentares de atribuição de Apoios Sócio Educativos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. Proposta de Concessão de Apoio financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.5. Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Área da Habitação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.6. Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos/Despacho/Ratificação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.7. Estratégia Local de Habitação de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.8. Pedido de apoio financeiro, formulado pela União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, para limpeza e manutenção na referida União de Freguesias.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.9. Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Montalegre e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Montalegre e Salto.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.10. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de prestação de serviços de lavagem e desinfeção dos veículos da frota municipal. DF Nº08-2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.11. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços para renovação de licenças de software aplicacional para a Gestão Urbanística, NO PAPER e GISMAT, com o intuito de desmaterialização de processos urbanísticos. DF.Nº17/2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.12. Aprovação das alterações ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (publicado no Diário da República- 2ª Série-nº41, de 17 de fevereiro 2018).

Deliberação: Aprovado por maioria



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

3.13. Nota Justificativa de Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2021.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.14. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – primeira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, primeira alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e primeira alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Deliberação: Tomado conhecimento

3.15. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo/Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.16. Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.17. Ratificação de Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das medias a tomar pelo estado de emergência, através do Decreto Lei nº 3-A/2021, de 14 de janeiro.


Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:- <http://www.cm-montalegre>.

E eu  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)